



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

1

ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2021/2024

Aos 02 de Setembro de 2024, às 15:00hs, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a Octogésima Nona Sessão Ordinária da Legislatura 2021/2024, presidida pelo Presidente Marco Antônio Pereira, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Dárcio Valério Vieira procedesse à chamada confirmando a presença dos Vereadores: Anselmo José Barbosa de Paiva, Gilzélío Marcos de Paiva, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, Lucas Abreu Dias, Dárcio Valério Vieira, Marco Antônio Pereira, Éder Ângelo de Souza e Valdomiro Domingos Dias. Após a chamada nominal, deu-se início a sessão plenária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

1º Expediente: leitura e votação da Ata da Octogésima Oitava reunião ordinária. Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

2º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 05, de 28 de agosto de 2024, de autoria do Vereador Gilzélío Marcos de Paiva, o qual dispõe sobre denominação a ser dada à Rodovia e dá outras providências. Após, o Vereador Éder Ângelo de Souza fez o uso da palavra deixando registrado, sobre a questão de Energia Elétrica do Distrito de Abreus, no Município de Alto Rio Doce - MG, também questionado pelo vereador Gilzélío Marcos de Paiva. Logo, o servidor Marlone Barbosa Pereira orientou que fosse confeccionado um ofício junto aos membros da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, para verificar a questão do responsável por contemplar a conquista da primeira Energia Elétrica no Distrito mencionado.

3º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 06, de 28 de agosto de 2024, de autoria do Vereador Gilzélío Marcos de Paiva, o qual dispõe sobre denominação a ser dada à Rodovia e dá outras providências.

4º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Resolução nº 04, de 29 de agosto de 2024, de autoria do Poder Legislativo, o qual aprova as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao Exercício Financeiro de 2021.

5º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Resolução nº 05, de 29 de agosto de 2024, de autoria do Poder Legislativo, o qual aprova as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao Exercício Financeiro de 2022.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver^o Presidente Agripino Gonçalves de Souza

2

1ª Ordem do dia: votação do Projeto de Lei nº 29, de 20 de agosto de 2024, o qual autoriza a abrir crédito especial para adequação orçamentária do recurso da Política Nacional Aldir Blanc 2 (PNAB) que menciona e contém outras providências. Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei à votação pelo plenário e foi aprovado por Dárcio Valério Vieira, Éder Ângelo de Souza, Gilzélvio Marcos de Paiva, Valdomiro Domingos Dias, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira e Lucas Abreu Dias, O Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva Absteve seu voto. O Vereador Marco Antônio Pereira fez o uso da palavra, questionou sobre o atraso do envio do Projeto de Lei e a urgência da Reunião e votação para não perder o Crédito Especial, e sobre a importância do Projeto para o incentivo a Arte e Cultura no Município.

A Sra. Maria de Fatima Teixeira pediu o uso da palavra, fez uma ressalva sobre a importância do Projeto de Lei para a Cultura do Município.

2ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Resolução nº 002, de 13 de agosto de 2024, de autoria do Poder Legislativo, o qual cria Comissão Especial para análise e apuração dos fatos narrados no Parecer Técnico da Controladoria Municipal nº 040/2024. Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Resolução à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

3ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Resolução nº 003, de 14 de agosto de 2024, de autoria do Poder Legislativo, o qual arquiva Inquérito Parlamentar, instaurado pela CPI do Helicóptero e dá outras providências. Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Resolução à votação pelo plenário e foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente fez o uso da palavra, explicou sobre o Arquivamento do inquérito, deixou claro seu posicionamento sobre o perigo e os riscos que o Helicóptero poderia trazer a todos naquela ocasião.

O Vereador Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Cultura e Assistência Social Lucas Abreu Dias, fez o uso da palavra, explicou seu pedido de Arquivamento do Inquérito, e deixou claro sobre o processo já ter sido arquivado no Ministério Público de Alto Rio Doce.

O Vereador Éder Ângelo de Souza questionou ao Procurador Jurídico sobre a votação do pedido de arquivamento do Projeto, o qual foi sanado em seguida.

Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Resolução à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

4ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 13 de agosto de 2024, de autoria do Poder Legislativo, o qual dispõe sobre a Política Institucional de Arquivos Públicos e Privados e dá outras providências. Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Decreto Legislativo à votação pelo plenário e foi aprovado por unanimidade.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

3

O Vereador Éder Ângelo de Souza, pediu o uso da palavra, explicou sobre sua desistência de concorrer ao cargo de Vereador, deixou claro suas conquistas durante sua Legislatura para todo o Município de Alto Rio Doce.

O Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva fez o uso da palavra, explicou sobre a Abstenção de seu voto ao Projeto de Lei nº 29, fez algumas observações em relação a precariedade da Administração Pública em todo Município, também ressaltou a falta de incentivo ao Esporte.

O Vereador Lucas Abreu Dias, fez o uso da palavra parabenizando aos jogadores do América Esporte Clube que foram campeões no Campeonato do Município de Cipotânea/MG.

O Sr.Edvânio F. Dos Reis pediu o uso da palavra e ressaltou sobre a importância da Lei Rouanet, Lei Federal de Incentivo à Cultura, para o Município de Alto Rio Doce - MG, deixou claro também seu posicionamento em relação à CPI do Helicóptero, agradeceu em seguida a oportunidade de manifestar.

Após, o Presidente fez o uso da palavra, fez uma observação em relação a iluminação pública em LED do Município, também como a verba foi usada para a troca de LED, dívidas do Município e empréstimos.

Registra-se que todas as informações discutidas estão disponíveis nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Plenária e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.



Presidente










